



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 0025/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, no qual determina feriado nacional de 21 de abril, em memória a Tiradentes.

CONSIDERANDO, que a segunda-feira, dia 20 de abril de 2026, antecede o referido feriado, e que a medida visa a otimização da gestão administrativa sem prejuízo aos serviços indispensáveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos Municipais da administração direta e indireta do Município de Viseu no dia 20 de abril de 2026 (Segunda-feira).

Art. 2º. Este decreto não se aplica aos serviços considerados de natureza essencial, cuja paralisação possa acarretar em prejuízos à continuidade do serviço público, incluído como especiais os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2025 (Portaria nº 022/2025-GAB/PMV) e Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público nº 01/2025 PMV/SEMUS (Decreto nº 0292/2025-GAB/PMV).

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 16 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANO
DUTRA

VALE:3309647
3234

Assinado de forma
digital por
CRISTIANO DUTRA
VALE:33096473234

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA